



## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

### Seção Judiciária de Goiás

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 7

Disponibilização: 17/01/2022

#### Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

#### Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

#### Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

#### Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

#### Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A  
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855  
[www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

ASSINATURA DIGITAL

# Sumário

**Atos Administrativos**

**Núcleo de Gestão de Pessoas - SJGO**

**Pág.**

**3**

**Atos Judiciais**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Goiás

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 7

Disponibilização: 17/01/2022

**Núcleo de Gestão de Pessoas - SJGO**



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

**PORTARIA SJGO-DIREF 16/2022**

O Juiz Federal **WARNEY PAULO NERY ARAÚJO**, DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Provimento/Coger nº 10126799, de 19/04/2020, do e. Tribunal Regional Federal da 1ª Região e, considerando o que consta dos autos dos Processo Sei **0000124-84.2022.4.01.8006**,

RESOLVE:

**INTERROMPER**, nos termos do artigo 80 da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Lei 9.527/97, c/c art. 11 da Resolução CJF 221/2012, o gozo de férias do servidor abaixo relacionado, em face de imperiosa necessidade do serviço:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DA INTERRUÇÃO	QUANT. DIAS RESTANTES
GO80077	<b>MARCELO CRISTIANO VIEIRA RABELO</b>	2020/2021	10/01/2022	27

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. ANOTE-SE.

Juiz Federal **WARNEY PAULO NERY ARAÚJO**

Diretor do Foro em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Warney Paulo Nery Araujo, Diretor do Foro em exercício**, em 13/01/2022, às 18:37 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **14819008** e o código CRC **9F6F3ED9**.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

## PORTARIA SJGO-DIREF 17/2022

O Juiz Federal **WARNEY PAULO NERY ARAÚJO**, DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Provimento/Coger nº 10126799, de 19/04/2020, do e. Tribunal Regional Federal da 1ª Região e, considerando o que consta dos autos dos Processo Sei **0000161-14.2022.4.01.8006**,

RESOLVE:

**DESIGNAR** o Técnico Judiciário/Área Administrativa, matrícula GO80581, **VANDERLEI LOURENÇO FERNANDES FILHO**, lotado no Centro Judiciário de Conciliação da Diretoria do Foro, desta Seção Judiciária, para exercer, como substituto eventual, a Função Comissionada, Código FC-06, de DIRETOR DE CENTRO (do CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO/CEJUC/DIREF/SJGO), no dia de **07/01/2022**, em decorrência de afastamento da titular para fins de doação de sangue.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. ANOTE-SE.

Juiz Federal **WARNEY PAULO NERY ARAÚJO**

Diretor do Foro em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Warney Paulo Nery Araujo**, **Diretor do Foro em exercício**, em 13/01/2022, às 18:37 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **14820171** e o código CRC **7A43168A**.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

**PORTARIA SJGO-DIREF 18/2022**

O Juiz Federal **WARNEY PAULO NERY ARAÚJO**, DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Provimento/Coger nº 10126799, de 19/04/2020, do e. Tribunal Regional Federal da 1ª Região e, considerando o que consta dos autos dos Processo Sei **0011882-94.2021.4.01.8006**,

**R E S O L V E:**

**RETIFICAR** a Portaria SJGO-Diref 632/2021, de 25/11/2021, publicada em 26/11/2021, para **EXCLUIR** o servidor **RENATO VIEIRA MACHADO**, Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação, matrícula GO17803, da composição da Equipe de planejamento para elaborar documentos preparatórios relativos às novas contratações de empresas de prestação de serviços de telefonia fixa em Goiânia e Subseções Judiciárias vinculadas a esta Seccional e **INCLUIR** o servidor **ANDRÉ TADEU DE FREITAS FERREIRA**, Analista Judiciário / Apoio Especializado (Informática), matrícula GO80530, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação, na composição da mencionada equipe.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. ANOTE-SE.

Juiz Federal **WARNEY PAULO NERY ARAÚJO**

Diretor do Foro em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Warney Paulo Nery Araujo**, **Diretor do Foro em exercício**, em 13/01/2022, às 18:37 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **14820712** e o código CRC **4A897856**.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

**PORTARIA SJGO-DIREF 19/2022**

O Juiz Federal **WARNEY PAULO NERY ARAÚJO**, DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Provimento/Coger nº 10126799, de 19/04/2020, do e. Tribunal Regional Federal da 1ª Região e, considerando o que consta dos autos dos Processo Sei **0001208-33.2016.4.01.8006**,

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** o Técnico Judiciário/Área Administrativa, **VANDERLEI LOURENCO FERNANDES FILHO**, Matrícula GO80581, lotado na Centro Judiciário de Conciliação desta Seção Judiciária de Goiás, para exercer, na condição de substituto automático, Função Comissionada, Código FC-6, de DIRETOR DE CENTRO ( do CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO/CEJUC/DIREF/SJGO), nos afastamentos e impedimentos legais da titular e na vacância da função comissionada, com efeitos a partir de 11/01/2022;

II - **TORNAR** sem efeitos as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. ANOTE-SE.

Juiz Federal **WARNEY PAULO NERY ARAÚJO**

Diretor do Foro em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Warney Paulo Nery Araujo**, **Diretor do Foro em exercício**, em 13/01/2022, às 18:37 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **14820914** e o código CRC **318B449A**.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

**PORTARIA SJGO-DIREF 20/2022**

O Juiz Federal **WARNEY PAULO NERY ARAÚJO**, DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Provimento/Coger nº 10126799, de 19/04/2020, do e. Tribunal Regional Federal da 1ª Região e, considerando o que consta dos autos dos Processo Sei **0000135-50.2021.4.01.8006**,

RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **TIMOTEO OLIVEIRA SALLUM**, Analista Judiciário/Área Judiciária, matrícula GO80356, do Quadro de Pessoal da Subseção Judiciária de Anápolis, para exercer, como substituto eventual, o Cargo em Comissão, Código CJ-03, de DIRETOR DE SECRETARIA (da SECRETARIA DA 2ª VARA/SECVA/VARA2/SSJANS/SJGO), no período de **12/01/2022 a 20/01/2022**, tendo em vista licença médica da titular do cargo em comissão e férias regulamentares da substituta automática.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. ANOTE-SE.

Juiz Federal **WARNEY PAULO NERY ARAÚJO**

Diretor do Foro em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Warney Paulo Nery Araujo, Diretor do Foro em exercício**, em 13/01/2022, às 18:37 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **14821218** e o código CRC **41E58AA4**.





SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

**PORTARIA SJGO-DIREF 21/2022**

O Juiz Federal **WARNEY PAULO NERY ARAÚJO**, DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Provimento/Coger nº 10126799, de 19/04/2020, do e. Tribunal Regional Federal da 1ª Região e, considerando o que consta dos autos dos Processo Sei **0005721-39.2019.4.01.8006**,

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** a Analista Judiciário/Área Judiciária, matrícula GO80472, **ANDREIA NASCIUTTI JABUR BASTOS**, lotada na 10ª Vara desta Seção Judiciária, para exercer, como substituta eventual, a Função Comissionada, Código FC-05, de SUPERVISOR DE SEÇÃO (da SEÇÃO DE PROCESSAMENTO E PROCEDIMENTOS DIVERSOS/SEPOD/SECVA/10A. VARA/SJGO), no período de **10/01 a 21/01/2022**, em razão de gozo de férias da servidora titular da função comissionada;

II - **DESIGNAR** o Técnico Judiciário/Área Administrativa, matrícula GO80550, **KRISTYANO SANTOS DA SILVA**, lotado na 10ª Vara Federal desta Seção Judiciária, para exercer, como substituto eventual, a Função Comissionada, Código FC-05, de OFICIAL DE GABINETE (do GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO/GAJUS/10a. VARA/SJGO), no período de **10/01 a 27/01/2022**, em razão de gozo de férias da servidora titular da função comissionada;

III - **DESIGNAR** a Analista Judiciária/Área Judiciária, matrícula no GO48403, **JOSE ALBERTO NUNES DA MOTA**, lotada na 10ª Vara Federal desta Seção Judiciária para exercer, como substituta eventual, a Função comissionada, Código FC-05, de SUPERVISOR DE SEÇÃO (da SEÇÃO DE EXECUÇÕES/SEXEC/SECVA/10A. VARA/SJGO), no período de **10/01 a 24/01/2022**, em razão de gozo de férias do servidor titular da função comissionada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. ANOTE-SE.

Juiz Federal **WARNEY PAULO NERY ARAÚJO**

Diretor do Foro em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Warney Paulo Nery Araujo**, Diretor do Foro em exercício, em 13/01/2022, às 18:37 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **14823835** e o código CRC **6A7A2CD2**.

---

Rua 19, nº 244 - Bairro Setor Central - CEP 74030-090 - Goiânia - GO - [www.trf1.jus.br/sjgo/](http://www.trf1.jus.br/sjgo/)  
0005721-39.2019.4.01.8006

14823835v14